



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2024)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª:

«Artigo 140.º

[...]

[...]:

“Artigo 68.º

[...]

1 - [...]:

Rendimento coletável (euro)	Taxas (percentagem)	
	Normal (A)	Média (B)
Até <u>7 824</u>	13,25	13,250
De mais de <u>7 824 até 11 804</u>	18,00	14,852
De mais de <u>11 804 até 16 728</u>	23,00	17,251
De mais de <u>16 728 até 21 653</u>	26,00	19,240



De mais de <u>21 653 até 27 568</u>	<u>32,75</u>	<u>22,139</u>
De mais de <u>27 568 até 41 569</u>	<u>36,00</u>	<u>28,059</u>
De mais de <u>41 569 até 52 806</u>	<u>42,50</u>	<u>31,091</u>
De mais de <u>52 806 até 82 461</u>	<u>45,00</u>	<u>35,886</u>
Superior a <u>82 461</u>	<u>48,00</u>	-

2 - [...].»

Palácio de São Bento, 02 de Novembro de 2023.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O Orçamento do Estado para 2024 previu uma actualização dos escalões do IRS abaixo do esperado, visto que apenas atualiza em 3% os escalões quando a inflação prevista é de 4,6%. Isto significa que na prática haverá perda de rendimento das famílias, que no corrente ano já estão a perder rendimento pelo facto de os atuais escalões não terem acomodado a inflação

2



de 2021 e 2022, o que é especialmente grave num contexto de excedente orçamental. Nos escalões de IRS que terão redução de taxa de imposto haverá uma redução de IRS, mas será mais baixa do que o que era suposto.

Por seu turno, a redução das taxas marginais de IRS nos 5 primeiros escalões de IRS (variável entre - 1,25% e - 3,50%), não só peca por tardia já que é próxima da que o PAN vem propondo nos últimos anos, como é tão ténue que pouco se sentirá na carteira dos portugueses. Falamos de uma poupança de centenas de euros, já que uma pessoa que ganhe o salário médio na função pública e seja aumentada em 3,2% em 2024, ficando com uma remuneração de 1690 euros terá uma redução de imposto de 26 euros por mês, e uma pessoa que ganhe o salário médio no sector privado e seja aumentado com 5% em 2024, ficando com uma remuneração de 1276 terá uma redução de apenas 7 euros por mês.

Sublinhe-se que esta alteração, embora procure trazer alguma justiça e progressividade, ao não incluir o 6.º e o 7.º escalões de IRS está a deixar de fora grande parte da classe média - mais de 730 mil famílias - que, pelo respectivo peso contributivo, serão quem na prática suportará a redução de IRS.

Desta forma, com a presente proposta de alteração o PAN pretende assegurar uma actualização dos escalões à taxa de inflação e uma redução de 1% da taxa de IRS dos 6.º e 7.º escalões de IRS.